



RESOLUÇÃO Nº 085A/2010-CTC

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/11/2009.

Maria Celenei de Oliveira
Secretária

Aprova **Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 4528/2008-PRO;
considerando o Parecer nº 015/2010 da Câmara de Ensino de Graduação do Centro de Tecnologia;
considerando o Parecer nº 007/2009-CI/CTC;
considerando o disposto nos artigos 62 e 63 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;
considerando o disposto no inciso XVII do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o **Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia**, vinculado do Departamento de Engenharia Química do Centro de Tecnologia, conforme anexo que é parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2009.


Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani
DIRETOR